

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO 076/2021

OBJETO: “Aquisição de mobiliário escolar, material permanente para as escolas e cmeis municipais, conforme solicitado pela SMEC”.

DECISÃO DO PREGOEIRO

Tendo em vista a apresentação tempestiva de pedido de Impugnação do Edital em epigrafe conforme Art. 41 § 2º da Lei 8666/93, cominado com o Art. 24 do Dec. 10024/19, pela requerente acima citada, este Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal 5877/21, vem informar a Decisão:

1 – DO EDITAL.

Tendo em vista a emissão do **Edital de Pregão 076/2021**, do qual do qual foi dado a devida publicidade, assim como, dado amplo acesso mediante a disponibilização do mesmo no Site Oficial Municipal via Portal de Transparência, Portal ComprasBR, mediante o Pedido De Impugnação, vem apresentar a Decisão.

2 – DO FATO.

Tendo em vista a interposição de pedido de impugnação por mais de uma interessada, este Pregoeiro encaminhou os referidos pedidos para análise técnica da SMEC, a qual estabeleceu as condições dos produtos a serem adquiridos de acordo com as suas necessidades, não cabendo à Comissão de Pregão interferir nas características do objeto pretendido. Tendo a Secretaria feito a análise das petições, admitiu parcialmente em alterar as características dos itens sem que estas alterações viessem a prejudicar o objetivo da aquisição. Tendo feita a análise, julgou procedente a flexibilização de medias mínimas, apresentação de ISO, ABNT, Certificados, conforme podem ser verificados no Termo de Referência atualizado já com as alterações.

3 – DECISÃO

Considerando o exposto nos Instrumentos de Impugnação apresentados, bem como a Manifestação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, decido pelo **DEFERIMENTO PARCIAL**, do Pedido de Impugnação das requerente, sendo que o Termo de Referência será retificado nos quesitos admitidos. O Edital de Pregão em

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

epigrafe, será retificado e terá prorrogação na data para o julgamento, de acordo com a legislação no que se refere aos prazos legais. A integra dos quesitos atualizados poderá ser consultado no Anexo do Edital republicado.

Imbituva/PR, 26 de Outubro de 2021.

AMILTON TIAGO DE SOUZA

PREGOEIRO DEC. 5877/21